

ID: 87FBA0CC91E34


CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 TERESINA - PIAUÍ


EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603202506/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES NA CIDADE DE TERESINA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS- PI
CONTRATADO:	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	10.715.669/0001-13
VALOR:	R\$ 1.156.618,59 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITOS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA O LOTE I, R\$ 119.300,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS) PARA O LOTE II E R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O LOTE III.
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMS, ETC; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.092.0017.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0059.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90 -39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	LEONARDO AUGUSTO COSTA MARTINS
DATA DA ASSINATURA:	06 DE MARÇO DE 2025


CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 TERESINA - PIAUÍ


Juliene Rodrigues Barbosa	045.205.603-90	Conselheira Tutelar Titular	01/10/2025 à 30/10/2025	2024
Camilo Batista Dos Santos	984.664.373-04	Conselheiro Tutelar Titular	01/11/2025 à 30/11/2025	2024

Art. 2º Nomear a conselheira tutelar suplente **MONICA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **013.396.543-00**, para exercer provisoriamente e cumulativamente as funções de conselheira tutelar no período de férias dos titulares mencionados no artigo anterior, no intervalo de **01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025**, conforme previsão do Edital nº 01/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos modulados exclusivamente para o período de **01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, em 18 de junho de 2025



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

2


ID: 90C2CAFBAEFB4
CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 TERESINA - PIAUÍ


PORTARIA Nº. 417 de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias aos Conselheiros Tutelares do Município de Currais/PI e nomeia conselheira suplente para substituição durante o período, e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, e art. 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias anuais pelos membros titulares do Conselho Tutelar, conforme previsto no art. 134, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), e demais normas municipais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025, que rege o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Currais/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar durante o período de afastamento dos titulares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, aos Conselheiros Tutelares titulares do Município de Currais/PI, conforme relação a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
Ronilda Brauna Macêdo	044.758.573-84	Conselheira Tutelar Titular	01/07/2025 à 30/07/2025	2024
Raiane Sousa Santos	076.320.383-10	Conselheira Tutelar Titular	01/08/2025 à 30/08/2025	2024
Gildenir Rodrigues Sabino	009.354.873-79	Conselheira Tutelar Titular	01/09/2025 à 30/09/2025	2024

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 96B666867C9B4

 Gabinete
da Prefeitura

OEIRAS
 Governo Municipal

DECRETO Nº 040/2025 - PMO.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal de Oeiras - PI.

Art. 2º. Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HALTON ALVES FILHO
Data: 18/06/2025 15:08:47 C300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

HALTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitorias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (88) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70